

### Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho Reitora

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França Vice-Reitora

Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

**Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira** Pró-Reitor de Graduação

> **Prof. Dr. Osmar Siena** Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva Pró-Reitora de Administração

**Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante** Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

> **Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott** Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof<sup>a</sup>. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo Assessora de Comunicação

# SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Nomeação	07
Outros	08
Retificação	11

#### **AFASTAMENTO**

Através da Portaria nº 062/2014/GR/UNIR de 16 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002952/2013-79. RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, o afastamento da servidora docente **GILDA MARCHETTO**, SIAPE nº 1163294, lotada no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários/ Campus de Vilhena, para realizar o Estágio Doutoral do Programa de Pós-Graduação em Letras, Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER-UNIR-UNESP), na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de São José do Rio Preto/SP, a partir de 03/03/2014 a 02/12/2014, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 063/2014/GR/UNIR de 16 de janeiro de 2014.A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000376/2013-25. RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, o afastamento do servidor docente **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, SIAPE nº 1713580, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística/Campus de Ji-Paraná, a fim de concluir o Doutorado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECEM) da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática - REAMEC, na Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá/MT, no período de 01/05/2014 a 01/11/2014. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 065/2014/GR/UNIR de 16 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002770/2013-06. RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, o afastamento da servidora docente **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN**, SIAPE nº 1713345, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, Campus José Ribeiro Filho/PVH, para realizar o Estágio Doutoral do Programa de Pós-Graduação em Letras, Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER-UNIR-UNESP), na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus de São José do Rio Preto/SP, a partir de 03/03/2014 a 02/12/2014, com ônus limitado.

### **DESIGNAÇÃO**

Através da Portaria nº 008/2014/GR/UNIR de 02 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 197/2013/DC/UNIR-Vilhena - RO, de 17/12/2013. **RESOLVE:** 

Designar o servidor docente **ELDER GOMES RAMOS**, SIAPE nº 2081115, para a função de Chefe Pró-Tempore/Substituto do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis/DECC, do Campus de Vilhena, Função de Coordenação de Curso (FCC), no período de 26/12/2013 a 29/01/2014, em virtude das férias do titular e do vice.

Através da Portaria nº 018/2014/PRAD/UNIR de 16 de janeiro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f', considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84; e suas alterações: considerando o Processo nº 23118.00205/2014-87. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Recebimento dos Bens contemplados pelo Edital Pró-Equipamentos 027/CAPES/2013, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão	
VALDIR APARECIDO DE	1054980	Professor Magistério Superior	Presidente	
SOUZA				
ANGELO GILBERTO	1632974	Professor Magistério Superior	Membro	
MANZATTO				
MARIA MANUELA	1287751	Professor Magistério	Membro	
DA FONSECA		Superior		
MOURA				
ANDONAI	1802890	Professor Magistério	Membro	
KRAUZE DE		Superior		
FRANÇA				
MARIA HELENA	1645970	Assistente em	Membro	
SOUZA DO		Administração		
NASCIMENTO				

Art. 2° - O trabalho dos membros da comissão deverá ser orientado pela Coordenação de Patrimônio sob o aspecto jurídico e operacional

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 070/2014/GR/UNIR de 17 de janeiro de 2014 A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003762/2013-79. RESOLVE:

DESIGNAR os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo n° 23118.003762/2013-79, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **ELOIZA ELENA DELLA JUSTINA**, SIAPE n° 0396798, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ANA MARIA DE LIMA SOUZA, SIAPE nº 6396738 - Presidente;

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL, SIAPE n<sup>o</sup> 0396791 – Membro;

Prof. Dr. **VANDERLEI MANIESI**, SIAPE nº 1348155 – Membro.

Através da Portaria nº 071/2014/GR/UNIR de 17 de janeiro de 2014.A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de

fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002920/2011-10. **RESOLVE**:

DESIGNAR os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo n° 23118.002920/2011-10, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **MARIA MADALENA FERREIRA**, SIAPE n° 0396831, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARÍLIA LIMA PIMENTEL, SIAPE n<sup>o</sup> 2282445; - Presidente;

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, SIAPE n<sup>o</sup> 1361311 – Membro;

Prof. Dr. **MIGUEL NENEVÉ**, SIAPE nº 0396814 – Membro.

Através da Portaria nº 074/2014/GR/UNIR de 17 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, no Memorando nº 013/2014/Campus de Cacoal, de 14/01/2014. RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEOZENIL TIDORI MIAMOTO, SIAPE nº 0396912**, para a função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, a partir de 14/01/2014.

Através da Portaria nº 078/2014/GR/UNIR de 20 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002744/2012-99. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão em atendimento a recomendação da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do MEC, objetivando análise e avaliação do Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, emitido por instituição estrangeira, o qual foi concedido à servidora **Edima Santos Moitinho Rodrigues** pela Universidade Americana de Assunção/Paraguai:

Nome	Cargo	SIAPE
CARENE DOURADO DOS	Administradora	1641859
SANTOS		
ANGELICA MARIA DA CUNHA	Técnico em Assuntos Educacionais	1086071
BARBOSA		
EDILEUZA CRISTINA DA ROZA	Administradora	2007529

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 019/2014/PRAD/UNIR de 21 de janeiro de 2014.A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no memorando nº 003/2014/DIREA/UNIR RESOLVE:

- Art. 1° Designar as servidoras **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape n° 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como Fiscal de Contrato n° 19/2013/CELO/UNIR, firmado entre a UNIR e a empresa MODULARE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO LTDA, **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA** Siape n° 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituta de Contrato n° 19/2013/CELO/UNIR, do quadro de pessoal da UNIR.
- Art. 2° Designar os servidores **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape n° 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil e **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape n° 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de Obra do Contrato n° 19/2013/CELO/UNIR.

- Art. 3º Designar o servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, como fiscal substituto de Obra do Contrato nº 19/2013/CELO/UNIR.
  - Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir de 17.01.2014.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 020/2014/PRAD/UNIR de 21 de janeiro de 2014.A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no memorando nº 004/2014/DIREA/UNIR RESOLVE:

- Art. 1° Designar as servidoras **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape n° 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como Fiscal dos Contratos n° 36/2013/CELO/UNIR, firmado entre a UNIR e empresa MODULARE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO LTDA e n° 37/2013/CELO/UNIR, com a empresa SANTOS & LIMA CONSTRUTORA LTDA ME e, **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA** Siape n° 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, do quadro de pessoal da UNIR, como fiscal substituta dos Contratos n° 36/2013/CELO/UNIR e n° 37/2013/CELO/UNIR.
- Art. 2° Designar os servidores **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape n° 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil e **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape n° 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de Obra dos Contratos n° 36/2013/CELO/UNIR e n° 37/2013/CELO/UNIR.
- Art. 3° Designar o servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, como fiscal substituto de Obra dos Contratos nº 36/2013/CELO/UNIR e nº 37/2013/CELO/UNIR.
  - Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir de 17.01.2014.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

#### **DISPENSA**

Através da Portaria nº 073/2014/GR/UNIR de 17 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 013/2014/Campus de Cacoal, de 14/01/2014. RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA**, SIAPE nº 1208805, da função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, a partir de 13/01/2014.

### **NOMEAÇÃO**

Através da Portaria nº 068/2014/GR/UNIR de 16 de janeiro de 2014.A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000088/2014-51. RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Concurso Público nº 1, de 24 de julho de 2013, publicado no DOU nº. 142, seção 3, p. 38/44, de 25 de julho de 2013, Retificado pelo Edital de Retificação nº 1, de 24 de julho de 2013, publicado no DOU nº 145, seção 3, p.41/44, de 30 de julho de 2013, Edital de Homologação nº 1, de 16 de outubro de 2013, publicado no DOU nº 204, seção 3, p. 46/48, de 21 de outubro de 2013, o seguinte candidato:

CAMPUS PORTO VELHO						
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS						
AREA	REQUISI- TO	REGI- ME	CLASSE/ NIVEL	CODIGO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	
Ciências Sociais /Ciência Política	Mestrado na área	DE	Assistente A	920795	2° RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANÇA	

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### **OUTROS**

Através da Portaria nº 066/2014/GR/UNIR de 16 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002952/2011-15. RESOLVE:

Art. 1° – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do processo n°. 23118.002952/2011-15.

Art. 2° - Designar os servidores **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE n° 1817754, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE n° 0396445 e **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE n° 0396486, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 069/2014/GR/UNIR de 17 de janeiro de 2014.A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003005/2010-52. RESOLVE:

HOMOLOGAR a partir de 29.03.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JOÃO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1771800, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/ Área, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Campus José Ribeiro Filho/PVH.

Através da Portaria nº 072/2014/GR/UNIR de 17 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11°, do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, no Memorando n° 013/2014/Campus de Cacoal, de 14/01/2014. **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº. 027/2014/GR/UNIR, de 08/01/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 2, de 09/01/2014, pág.06 e DOU nº 8, de 13/01/2014, seção 2, p.11, que designou a servidora **LEOZENIL TIDORI MIAMOTO**, SIAPE nº 0396912, para a função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Substituta, do Campus de Cacoal, nas ausências e impedimentos legais do titular, Função Gratificada - FG-1.

Através da Portaria nº 075/2014/GR/UNIR de 20 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 233/DCAR/2013-Ariquemes, de 31/12/2013. RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Caminhonete Modelo Hilux, Marca Toyota, Placa nº NCJ 2031, do Câmpus de Ariquemes, conforme a categoria da CNH, no período de 02/01/2014 a 31/12/2014:

- CLEDSON PERES DE SOUZA, SIAPE nº 1969229;
- FABIANY MORAES DE ANDRADE, SIAPE nº 1876902;
- GERSON FLORES NASCIMENTO, SIAPE nº 0396727;
- HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, SIAPE nº 1807886;
- IIKA DE OLIVEIRA MOTA, SIAPE nº 1848609;
- PABLO DIEGO LEÃO, SIAPE nº 2004974;
- **ROBERTO MARCHIORI**, SIAPE nº 1728006;
- **VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA**, SIAPE nº 1643976.

Através da Portaria nº 076/2014/GR/UNIR de 20 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003345/2013-26. RESOLVE:

- Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 848/2013/GR/UNIR, de 18/09/2013, publicada no Boletim de Serviço nº. 87, de 20/09/2013, p.8, que designa nomes para compor a Banca Examinadora de Concurso Público do Edital 1/Reitoria/2013, para o Departamento de Ciências Contábeis/ Campus de Porto Velho Área: Administração, conforme segue:
- Excluir o nome do Prof. Dr. **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO**, SIAPE nº 2322964 Membro.
- Excluir o nome da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **CLESIA MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1820775 Membro.
- Incluir o nome da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA**, SIAPE nº 2363379–Membro;
  - Incluir o nome da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº 1220278– Membro.

Parágrafo único - A Banca Examinadora de Concurso Público do caput, após as alterações, fica com a seguinte composição:

- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **OLEIDES FRANCISCA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1461798 Presidente
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA**, SIAPE nº 2363379 Membro
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº 1220278 Membro
- Prof. Dr. **JOEL BOMBARDELLI**, SIAPE n° 0396755 Suplente
- Prof<sup>a</sup>. Ms. **ROSILENE LOCKS**, SIAPE nº 1850288 Suplente
- Art. 2º Convalidar os trabalhos da Banca acima constituída.

Através da Portaria nº 077/2014/GR/UNIR de 20 de janeiro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002771/2013-42. RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.002771/2013-42.
- Art. 2° DESIGNAR os servidores **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE n° 0396445, **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE n° 1817754 e **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, SIAPE n° 0396592, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.
- Art. 3° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art.  $4^{\circ}$  - Fica revogada a Portaria  $n^{\circ}$  037/2014/GR/UNIR, de 09/01/2014, publicada no Boletim de Serviço  $n^{\circ}$  03, de 14/01/2014, p.5 e 6.

Através da Portaria nº 079/2014/GR/UNIR de 21 de Janeiro de 2014 A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos nº 008/2014/DCAR/UNIR-Ariquemes, de 16/01/2014 e 009/2014/DCAR/UNIR, de 20/01/2014,RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, o afastamento do servidor docente **GERSON FLÔRES NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396727, Diretor do Campus de Ariquemes, para participar de visita técnica ao Instituto de Geociência da Universidade Federal do Pará, no Campus do Guamá em Belém – PA, no período de 27/01/2014 a 29/01/2014(incluindo trânsito). Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 080/2014/GR/UNIR de 21 de janeiro de 2014 A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos nº 008/2014/DCAR/UNIR-Ariquemes, de 16/01/2014 e 009/2014/DCAR/UNIR, de 20/01/2014, RESOLVE:

NOMEAR a servidora docente **MÁRCIA ÂNGELA PATRÍCIA**, SIAPE n° 1810414, para o cargo de Diretora/Substituta do Campus de Ariquemes, Cargo de Direção – CD-2, no período de 27/01/2014 a 29/01/2014, em virtude do afastamento do Diretor e das férias do Vice-Diretor.

Através da Portaria nº 082/2014/GR/UNIR de 21 de janeiro de 2014 A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003364/2011-91, RESOLVE:

HOMOLOGAR, a partir de 21/01/2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MARCELO SABINO MARTINS**, SIAPE nº 1849704, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História do Campus José Ribeiro Filho/PVH.

Através da Portaria nº 021/2014/PRAD/UNIR de 21 de janeiro de 2014.A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no Memorando nº 002/CSG/RM/UNIR de 14.01.2014; RESOLVE:

- Art. 1° Excluir a servidora, **IRACY SOARES DE AGUIAR**, SIAPE n° 1412795, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria n° 542/PRAD de 26 de novembro de 2012, publicada no BS n° 03 de 08.01.2013;
- Art. 2° Designar a servidora **CAROLINE PEREIRA SATHER PAIXÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE n°. 1974130, como Fiscal Auxiliar no Campus UNIR de Rolim de Moura, na execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 45/2012, celebrado entre a UNIR e a empresa ARAÚNA SERVIÇOS & CONTRUÇÕES, cujo objetivo é a prestação de Serviços de Limpeza de conservação de áreas internas e externas, de forma contínua, e **LARISSA**

**HELENA BARBOZA PINHEIRO**, Siape nº 1757237, ocupante do cargo de Assistente em Administração como fiscal auxiliar substituto, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Paragrafo Único: O fiscal auxiliar no exercício de suas competências deverá se reportar ao fiscal geral do contrato para a tomada de decisões em consonância com as orientações para os demais fiscais auxiliares;

Art. 2º São competências dos Fiscais Auxiliares:

I — Prestar auxilio ao Fical do contrato, visando à boa execução dos serviços prestados, proporcionando condições para atestar ou não a correta prestação dos serviços pela contratada , por meio da utilização de Relatório Mensal de Execução dos Serviços;

- II Registrar as ocorrências identificadas no dia a dia, tais como cumprimento da jornada de trabalho, registros de faltas, acompanhamento do uso do uniforme, cumprimento das obrigações contratuais, avaliação da prestação do serviço, dentre outras que possam proporcionar informações ao fiscal acerca do cumprimento das cláusulas contratuais, objetivando identificação de falhas, adoção de medidas corretivas, cálculos de eventuais glosas, aplicação de penalidades, etc.
  - Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 022/2014/PRAD/UNIR de 21 de janeiro de 2014.A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no Memorando nº 002/CSG/RM/UNIR de 14.01.2014 RESOLVE:

- Art. 1° Excluir a servidora **IRACY SOARES DE AGUIAR**, SIAPE n° 1412795, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria n° 315/PRAD/UNIR de 24 de agosto de 2012, publicada no BS n° 68 de 28.08.2012;
- Art. 2º Designar o servidor **JOÃO MAURICIO GOMES NETO**, SIAPE nº 2037035, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como Fiscal do Contrato nº 029/2010, firmado com a empresa ESPAÇO SABER LTDA, cujo objetivo é a prestação de Serviços de reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias, para a comunidade do Campus UNIR de Rolim de Moura, com permissão de uso onerosa, e **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO**, Siape nº1757237, ocupante do cargo de Assistente em Administração como fiscal substituto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

### **RETIFICAÇÃO**

Através da Portaria nº 060/2014/GR/UNIR de 16 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11°, do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando n° 001/DED, de 10/01/2014. RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.142/2013/GR/UNIR, de 05/12/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 05/12/2013, p. 6 e DOU nº 242, de 13/12/2013, Seção 2, p. 11, que designa a servidora **JUSSARA SANTOS PIMENTEL**, SIAPE nº 1333025, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação/Substituta, Campus José Ribeiro Filho, Função comissionada de Coordenação de Curso - FCC, nos seguintes termos:

Onde se lê: **JUSSARA SANTOS PIMENTEL**, Leia-se: **JUSSARA SANTOS PIMENTA**,

Através da Portaria nº 064/2014/GR/UNIR de 16 de janeiro de 2014.A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no 23118.002832/2013-71. RESOLVE:

RETIFICAR, a pedido, o teor da Portaria nº 402/2013/GR/UNIR, de 21/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 23/05/2013, p. 4, que autoriza o afastamento do servidor docente **LENILSON SERGIO CANDIDO**, SIAPE nº 2280803, para cumprir o estágio obrigatório junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER), na Universidade Estadual Paulista - UNESP/Campus de Rio Claro – SP, nos seguintes termos:

Onde se lê: 01/09/2014 a 01/12/2014 Leia-se: 01/02/2014 a 01/05/2014 Através da Portaria nº 067/2014/GR/UNIR de 16 de janeiro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7°, da Lei

n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11°, do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo n° 23118.003136/2013-82. **RESOLVE:** 

Art. 1° - RETIFICAR a Portaria nº 1.026/2013/GR/UNIR de 08/11/2013, publicada no B.S nº 104, de 12/11/2013, p. 7 e DOU nº. 219 de 11/11/2013, Seção 2, pág. 15, que trata da nomeação do candidato ANDERSON CRISTIAN BERGAMIN, nos termos a seguir:

#### Onde se lê:

ÁREA	REQUISITO	REGIME	CLASSE/	CÓDIG	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
			NÍVEL	O DE	
				VAGA	
Agronomia: Ciência do	Doutorado	DE	Adjunto	898866	1° Anderson Cristian Bergamin
Solo, Gênese, Morfologia	na área		A		
e Classificação do Solo,					
Manejo e Conservação do					
Solo					

#### Leia-se:

ÁREA	REQUISITO	REGIME	CLASSE/ NÍVEL	CÓDIGO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDAT O
Agronomia: Ciência do Solo, Gênese, Morfologia e Classificação do Solo, Manejo e Conservação do Solo	na área	DE	Adjunto A	920797	1° Anderson Cristian Bergamin

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 083/2014/GR/UNIR de 21 de janeiro de 2014 A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail da DRH, de 20/01/2014 e Despacho 136/2014/Gabinete da Reitoria, de 21/01/2014, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 049/2014/GR/UNIR, de 14/01/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 14/01/2014, p. 4 e 5 e DOU nº12, de 17/01/2014, Seção 2, p. 22, que nomeia candidato para o Cargo Efetivo de Administrador, conforme Edital de Concurso nº 08/GR, de 24/11/2011, publicado no DOU nº. 227, de 28 de novembro de 2011, seção 3, p. 47/49 e Edital de Homologação nº 001/GR, de 07/01/2013, publicado no DOU nº 08, seção 3, pág. 39, de 11/01/2013, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	LOTAÇÃO	CAMPUS
ADMNISTRA- DOR	2° JESIMEL SOARES DA SILVA	271157	Direção	ARIQUE- MES

## Leia-se:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	LOTAÇÃO	CAMPUS
ADMNISTRA- DOR	2º JESIMIEL SOARES DA SILVA	271157	Direção	ARIQUE- MES